Webinar apresentará avaliação nacional das práticas de segurança do paciente 2026

Evento será realizado no dia 8/10, às 15h. Participe!

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) promove, no dia 8 de outubro, um webinar com o objetivo de apresentar orientações gerais para a realização do novo cadastro da Anvisa (gestores dos serviços de saúde e profissionais do Núcleo de Segurança do Paciente) e para a participação da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente 2026: Hospitais e serviços de diálise.

Como participar

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 8/10, às 15h – Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente 2026

O que é um webinar?

Webinar é um seminário on-line, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a página específica de webinares realizados pela Anvisa.

Vigilâncias Sanitárias: veja o que muda no acesso e no uso do SNCR

Novo cadastro de usuários e atribuição de numerações para Notificações de Receita eletrônicas entram em vigor em 30 de setembro

A partir de 30 de setembro de 2026, as Vigilâncias Sanitárias terão novas funcionalidades no Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR). Entre as mudanças estão a gestão dos usuários pelo Cadastro Anvisa e a atribuição de numerações destinadas às Notificações de Receita eletrônicas.

Acesso ao SNCR passa a ser gerenciado pela instituição

Os usuários que precisam acessar o SNCR devem estar vinculados à instituição no Cadastro Anvisa. A inclusão e a gestão dos usuários passam a ser feitas pela própria instituição, sem necessidade de solicitar o cadastro à Anvisa por e-mail.

Quando a Vigilância Sanitária possui CNPJ próprio, o cadastro da própria instituição deve ser utilizado para incluir os colaboradores e atribuir os perfis de acesso necessários.

Quando a Visa não possui CNPJ próprio, os usuários devem ser incluídos por meio do cadastro da instituição à qual a Vigilância está vinculada e que tenha CNPJ. Essa instituição pode ser, por exemplo, uma Secretaria de Saúde, prefeitura, fundo de saúde ou outro órgão ao qual a Vigilância esteja administrativamente vinculada.

A instituição mantenedora também pode indicar colaboradores da própria Vigilância como Gestores de Cadastro. Esses usuários poderão auxiliar na inclusão e na gestão dos demais colaboradores no Cadastro Anvisa.

Como funciona?

Cadastro Anvisa → inclusão dos colaboradores → atribuição dos perfis de acesso → acesso ao SNCR

Importante: não é mais necessário enviar solicitações de cadastro de usuários do SNCR por e-mail à Anvisa.

Numeração para Notificações de Receita eletrônicas

A partir de 30 de setembro, as Vigilâncias Sanitárias também poderão atribuir, no SNCR, numerações destinadas à emissão de Notificações de Receita eletrônicas.

O prescritor continua solicitando a numeração à Vigilância Sanitária competente, conforme o procedimento definido localmente. A diferença é que, no caso da emissão eletrônica, a Visa deverá indicar no SNCR que a numeração será destinada a esse fim.

A numeração eletrônica é diferente da numeração física e não pode ser utilizada de forma intercambiável.

A quem a numeração eletrônica é atribuída?

Nas Notificações de Receita eletrônicas, a numeração fica vinculada exclusivamente ao prescritor.

Isso vale mesmo quando o profissional trabalha em um hospital, unidade básica de saúde, clínica ou outro estabelecimento. A numeração destinada à emissão eletrônica não é atribuída à instituição.

No caso das Notificações de Receita físicas, permanecem as regras aplicáveis a esse tipo de documento, inclusive quanto à possibilidade de atribuição ao prescritor ou à instituição.

O prescritor acessa o SNCR?

Não.

O prescritor não acessa diretamente o SNCR para solicitar a numeração ou emitir a receita.

Quando o profissional ainda não estiver na base do sistema, a própria Vigilância Sanitária fará seu cadastro no SNCR durante o procedimento de atribuição da numeração.

Depois disso, o fluxo da Notificação de Receita eletrônica será:

Prescritor solicita a numeração à Visa → Visa atribui a numeração no SNCR → número fica disponível para o serviço de prescrição eletrônica integrado → prescritor emite e assina a receita.

O SNCR não é uma plataforma de prescrição. A receita é emitida no serviço de prescrição eletrônica integrado ao sistema.

E as RCE e RET eletrônicas?

Para as Receitas de Controle Especial (RCE) e Receitas Sujeitas à Retenção (RET) eletrônicas, não há solicitação prévia de numeração à Vigilância Sanitária.

Nesses casos, a numeração é gerada automaticamente pelo SNCR para utilização no fluxo integrado ao serviço de prescrição eletrônica.

As versões físicas de RCE e RET continuam sem numeração do SNCR.

O que a Vigilância precisa lembrar?

Para acessar o SNCR:

Cadastro Anvisa → inclusão dos colaboradores → atribuição dos perfis.

Para Notificações de Receita eletrônicas:

prescritor solicita fora do SNCR→ Visa atribui → numeração fica vinculada ao prescritor.

Para RCE e RET eletrônicas:

não há solicitação prévia de numeração à Visa.

Em caso de dúvidas sobre Cadastro Anvisa, vinculação de usuários, Gestor de Cadastro ou acesso institucional, os órgãos públicos podem entrar em contato pelo e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..

Acesse também o Manual do SNCR para Vigilâncias Sanitárias.

Leia também:

- SNCR: perfis de acesso ao sistema estão disponíveis no cadastro Anvisa a partir desta terça (29/9)
- Como farmácias públicas e privadas devem se preparar para o SNCR?
- SNCR: Anvisa publica novos manuais e amplia orientações para os diferentes públicos
- Início de nova etapa do SNCR: o que muda a partir de 30 de setembro

---

Acompanhe a 18ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa

Encontro será transmitido ao vivo a partir das 9h30 desta quarta-feira (30/9)

Os diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reúnem nesta quarta-feira (30/9), a partir das 9h30, para a 18ª Reunião Ordinária Pública de 2026.

Veja a pauta completa da reunião. As minutas das propostas em fase de deliberação também já podem ser consultadas.

A reunião será transmitida no YouTube.

18ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2026

Data: 30/9

Horário: 9h30

Local: a reunião será realizada na sala de reuniões da Dicol, na sede da Anvisa, em Brasília (DF)

Acompanhe a reunião no canal da Anvisa no YouTube:

SNCR: perfis de acesso ao sistema estão disponíveis no cadastro Anvisa a partir desta terça (29/9)

Responsáveis legais pelo cadastro de farmácias, drogarias e vigilâncias sanitárias devem estar habilitados no Sistema Nacional de Controle de Receituários até 30 de setembro de 2026

Em continuidade aos preparativos para a entrada em operação das novas etapas do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informa que os perfis de acesso ao sistema estão disponíveis no Cadastro Anvisa a partir desta terça-feira (29/9).

O SNCR é a ferramenta da Agência para a gestão e o controle das numerações dos receituários sujeitos a controle especial abrangidos pelo sistema, que vem sendo implementado desde 2024.

Nesta etapa preliminar, orientamos que o Responsável Legal ou os Gestores de Cadastro de farmácias, drogarias e vigilâncias sanitárias acessem a plataforma do Cadastro Anvisa e realizem a atribuição prévia dos respectivos perfis do SNCR aos colaboradores que desempenharão suas atividades dentro do sistema.

A medida viabiliza que as equipes estejam devidamente habilitadas para o momento da disponibilização das novas funcionalidades do sistema SNCR, que passam a funcionar na quarta-feira (30/9).

Manuais

O passo a passo detalhado para utilização do Cadastro Anvisa está disponível na publicação abaixo:

Manual do Cadastro Anvisa

A Anvisa destaca ainda que também foram disponibilizados novos manuais do SNCR para os diversos públicos que atuarão no sistema. Os documentos do SNCR estão disponíveis em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/controlados/sncr

Leia também:

- Como farmácias públicas e privadas devem se preparar para o SNCR?
- SNCR: Anvisa publica novos manuais e amplia orientações para os diferentes públicos
- Início de nova etapa do SNCR: o que muda a partir de 30 de setembro

Fonte: Anvisa, em 29.09.2026.